

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL



CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR III S.A.

CNPJ/ME nº 41.813.115/0001-82

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

Balancos Patrimoniais (Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	10	3.193	397
Concessionárias	11	1.318	33
Impostos a compensar	12	3.849	5.349
Caucões e depósitos vinculados	14	1.409	-
Estoque e material de manutenção	15	3.488	-
Adiantamentos a fornecedores	16	11	67
Despesas antecipadas	17	105	-
Outros créditos	17	-	206
		13.373	6.052
Não circulante			
Partes relacionadas	13	56.644	5.111
Imobilizado	18	214.965	242.865
		271.609	247.976
Total do ativo		284.982	254.028
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	19	54.166	30.919
Impostos a pagar	12	3.541	1.337
Emprestimos	21	4.499	-
		62.206	32.256
Não circulante			
Partes relacionadas	13	15.327	177.057
Emprestimos e financiamentos	21	74.032	-
Provisões	22	156	-
		89.515	177.057
Total do passivo		151.721	209.313
Patrimônio Líquido			
Capital social	136.072	45.727	(432)
Outros resultados resumidos abrangentes		(580)	-
Prejuízos acumulados	(2.811)	-	-
Total do patrimônio líquido		133.261	44.715
Total do passivo e patrimônio líquido		284.982	254.028
Demonsitrações dos resultados abrangentes (Em milhares de Reais)			
Nota	31/12/2024	31/12/2023	
Resultado líquido do exercício		(2.231)	(542)
Derivativo contratado Hedge Accounting	20	-	(432)
Resultado abrangente do exercício		(2.231)	(974)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Fotovoltaica Monte

Vede Solar III S.A. («Companhia»), que compreendem o balanço patrimonial em 31

de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado

abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício

findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as

políticas contábeis materiais e outras informações elucidas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira

da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os

seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente

denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão

descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pelas demonstrações

financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional

do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de

Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações

financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada

apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas

pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente

denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão

descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pelas demonstrações

financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional

do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de

Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

para fundamentar nossa opinião.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Fotovoltaica Monte

Vede Solar IV S.A. («Companhia»), que compreendem o balanço patrimonial em 31

de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado

abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício

findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as

políticas contábeis materiais e outras informações elucidas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira

da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os

seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente

denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão

descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pelas demonstrações

financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional

do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de

Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

para fundamentar nossa opinião.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Fotovoltaica Monte

Vede Solar IV S.A. («Companhia»), que compreendem o balanço patrimonial em 31

de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado

abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício

findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as

políticas contábeis materiais e outras informações elucidas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira

da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os

seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente

denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão

descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pelas demonstrações

financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional

do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de

Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada

para fundamentar nossa opinião.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar IV S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Fotovoltaica Monte

Vede Solar IV S.A. («Companhia»), que compreendem o balanço patrimonial em 31

de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado

abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício

findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as

políticas contábeis materiais e outras informações elucidas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam

adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira

da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os

seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente

denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão

descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pelas demonstrações

financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional

do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de

Contabilidade, e cumprimos com as demais